



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

1ª Sessão Ordinária - 05/02/2024

INDICAÇÃO Nº 8/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

**Indica instalação de redutor de velocidade (lombada)
na Rua Cecília Pereira da Silva, em frente aos nºs 320
e 252, no Jardim São Felipe**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Considerando reclamações de moradores da região de que os veículos que trafegam pela Rua Cecília Pereira da Silva, no Jardim São Felipe, o fazem em altas velocidades expondo os moradores, trabalhadores, motoristas, motociclistas, pedestres e, especialmente, estudantes a elevados riscos de acidentes e atropelamentos.

Considerando que a instalação de redutores de velocidade (lombadas) e sua devida sinalização, tem o efeito positivo de levar os motoristas a reduzirem as velocidades em que conduzem seus veículos, trazendo mais segurança à população e reduzindo riscos de acidentes.

Ao mesmo tempo, se faz necessária a instalação de placas e inscrições nas vias públicas, para orientar fluxo do trânsito, bem como para conscientização dos condutores sobre as velocidades seguras para o tráfego nas referidas vias.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de **instalação de redutor de velocidade (lombada) na Rua Cecília Pereira da Silva, em frente aos nºs 320 e 252, no Jardim São Felipe.**

Sala das Sessões, 12 de janeiro de 2024.

Valdecir Alves Pereira
Vereador - PSD

